

ESTUDO SOBRE A INADIMPLÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS NO BRASIL: O USO DO CARTÃO DE CRÉDITO

STUDY ON THE DEMONSTRATION OF PHYSICAL PERSONS IN BRAZIL: THE USE OF THE CREDIT CARD

Cintia Franca Granjeiro

Tecnóloga em Gestão Financeira

Fatec-Osasco

E-mail: cintiafg@msn.com

Fernando de Almeida Santos

Doutor em Ciências Sociais

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

E-mail: almeidasantos@pucsp.br

Recebido: 11/03/2016 – Aprovado: 11/04/2016. Processo de Avaliação: Double Blind Review

RESUMO

O objetivo deste estudo é realizar uma revisão teórica sobre a importância da oferta de crédito e sua política de concessão, limitada a cartão de crédito, junto com o nível de educação financeira das famílias brasileiras para administração de suas despesas pessoais. Conforme um estudo comparativo e histórico da evolução percentual da inadimplência, entre os anos de 2010 a 2015, ficou evidenciado que o endividamento da população brasileira, sendo a maior parte das dívidas referente aos gastos com cartão de crédito, vem aumentando. Portanto, é um dos fatores principais para esse novo cenário e para expansão da educação financeira, amenizando os fenômenos responsáveis pelo aumento da inadimplência junto com a disseminação do cartão de crédito e sua respectiva facilidade de uso, além da popularização da oferta de crédito.

Palavras-chave: Oferta de credito; Cartão de credito; Endividamento; Educação financeira.

ABSTRACT

The objective of this study is to conduct a literature review on the importance of credit supply and its lending policy, limited to credit card, along with the level of financial education of Brazilian families to manage their personal expenses. As a comparative and historical study of the percentage evolution in financial delinquency, between the years 2010-2015, it was evident that the indebtedness of the population, and most of the debt related to credit card spending, has increased. So it's a major factor in this new scenario and expansion of financial education, easing the phenomena responsible for the increase in financial delinquency with the spread of the credit card and the associated ease of use, as well as popularization of credit supply.

Key-words: Credit offer, Credit card, Debt, Financial education

1 INTRODUÇÃO

O crescimento dos mercados e das organizações fez com que, paralelamente, surgisse a necessidade da oferta de crédito, sendo que o cartão de crédito é um instrumento que possibilita ao usuário realizar compras ou pagar serviços de forma eletrônica.

Com a implementação dos cartões o volume de transações com cheques, em 2009, conforme a ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, 2010) sofreu redução significativa de, aproximadamente, 28,65% em relação ao ano de 2005 e, nesse mesmo período, o volume de transações com cartões cresceu na ordem de 92,51%

Da mesma forma que o cartão de crédito foi apontado como um dos principais tipos de dívidas pelas famílias endividadas, foi observado, também, que houve uma melhora na percepção das famílias em relação ao seu endividamento, conforme pesquisa divulgada pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, 2015).

A pesquisa está delimitada à concessão de crédito por meio de cartões de crédito para pessoas físicas e a inadimplência, no período de 2010 a 2015, no Brasil.

O trabalho aborda, ainda, a importância da educação financeira junto com a oferta do cartão de crédito para a inadimplência no Brasil, sendo que o objetivo principal da pesquisa consiste em diagnosticar se a oferta de crédito, no período de 2010 a 2015, gerou o aumento da inadimplência e elaborar uma comparação histórica.

A metodologia da pesquisa consiste em bibliográfica e pesquisa comparativa, sendo que na primeira parte aborda-se crédito, política de oferta de crédito, inadimplência e educação financeira, logo é uma abordagem qualitativa.

O estudo comparativo aborda os aspectos inadimplência, demonstrando a evolução entre os anos 2010 a 2015. Portanto, consiste em uma pesquisa é quantitativa sobre inadimplência de forma qualitativa a partir dos dados apresentados com análise dos resultados obtidos.

1. CARTÃO DE CRÉDITO

O crédito pode otimizar a economia permitindo o aumento da oferta dos bens e serviços, pois oferece facilidade ao ato de compra aos consumidores. Por meio do crédito é possível o aumento no nível das atividades econômicas elevando o índice de emprego, estimulando o consumo, auxiliando na aquisição de bens e serviços, mas seu uso indevido pode elevar o endividamento das famílias, provocando uma variação na inadimplência.

O vocábulo crédito vem do latim *creditum* que significa confiança ou segurança. Como destaca Rocha (2010, p), crédito é um dos recursos mais utilizados nas economias modernas tornando possível e concretizando uma relação de consumo entre pessoas. Isso porque as pessoas passam a consumir bens ou serviços se comprometendo a pagar em parcelas ou à vista em uma data futura.

Atualmente um dos métodos mais utilizados são os cartões de crédito. O cartão de crédito é um meio que permite o pagamento à vista ou parcelado de produtos e serviços, seguindo requisitos pré-determinados, tais como, validade, limite do cartão e outros aspectos. Portanto, foi criado com a finalidade de promover o mercado de consumo, facilitando as operações de compra, conforme define a PROCON (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor).

Atualmente, as administradoras de cartões de crédito oferecem serviços que facilitam os seus usuários. O mesmo cartão pode ser usado nas transações de débito ou de crédito, para efetuar aquisições de bens e serviços e também para saques. Assim, compreende-se que o cartão facilita as negociações.

Conforme argumentam Cornachione e Coronato (2010), com estas facilidades fica mais difícil resistir à tentação de usar o cartão de crédito.

Destaca-se que os altos juros cobrados nas operações com cartões de crédito, muitas vezes não sendo significante para os usuários, refletem na situação econômico-financeira dos mesmos, mas não afastando o seu uso, moderado ou exagerado.

Para compreender melhor as operações com cartões de crédito, Coelho (2010) argumenta que é o documento pelo qual prova o titular, para o fornecedor, a existência do contrato com a instituição financeira emissora, servindo, ainda, para confecção da nota de venda, que é o instrumento de outorga do crédito pelo fornecedor titular.

Assim, a instituição financeira que emite o cartão, por meio de um contrato, se obriga perante o titular do cartão, a efetuar o pagamento do crédito concedido por um fornecedor empresário credenciado pela instituição financeira.

A movimentação com os cartões de crédito requer o envolvimento de cinco participantes. O consumidor, o emissor do cartão, o estabelecimento, a bandeira e o adquirente. O consumidor é a parte interessada em adquirir bens ou contratar serviços e utilizar o cartão como forma de pagamento, também, denominado titular do cartão de crédito ou portador do cartão adicional, uma opção para pessoas que não tenham condições de posse de cartão de crédito sendo adicionadas a partir de um vínculo com o titular do cartão. O emissor, denominado administradora do cartão, particularmente uma instituição financeira, principalmente bancos, que emitem o cartão de crédito, definem os limite de compras, emitem fatura para pagamento, efetuam a cobrança em caso de inadimplência e oferecem produtos relacionados ao cartão, tais como seguro, pontuações para trocas, cartões adicionais e planos de recompensas. O estabelecimento refere-se a rede comercial, parte interessada em vender ou prestar serviço e receber o pagamento, feito a partir do uso do cartão de crédito, utilizado pelo seus clientes. A bandeira é responsável pela intermediação da transação entre o adquirente e o emissor do cartão de crédito. Atualmente, no Brasil, segundo a ABECS, as maiores bandeiras são Visa, Mastercard e Hipercard.

O adquirente é o responsável pelo equipamento por onde ocorre a intermediação da transação entre o estabelecimento e a bandeira.

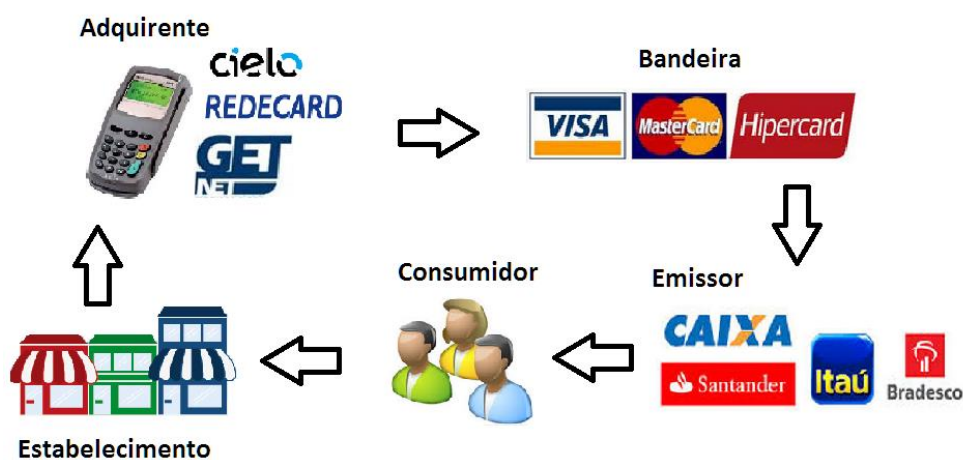


Figura 1 – Fluxo de autorização de compra

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

A figura 1 demonstra o fluxo de autorização da compra, onde, após informado, todos os dados necessários, como exemplo opção de crédito, número de parcelas, com ou sem juros, a comunicação é passada automaticamente do adquirente para a bandeira, que direciona para o emissor. Este emissor analisa se a transação será aprovada ou não enviando a decisão de volta para a bandeira, que retorna para o adquirente e, então, para o equipamento do estabelecimento.

2. OFERTA DE CRÉDITO

O crédito pode ser um importante agente para o crescimento. O aumento do volume aquece a demanda no mercado interno, atuando diretamente e de forma positiva no desempenho do PIB (produto interno bruto) do país conforme menciona ROCHA (2010, p.19).

Para a psicologia econômica, Katona (1975) os indivíduos que tendem a disponibilizar empréstimos apresentam um alto nível de confiança do consumidor, proporcionando, como consequência, uma expansão econômica na medida em que os bancos ao oferecer crédito aumentam a oferta de recursos no mercado, em uma política econômica de expansão. Porém, é importante distinguir o fenômeno do crédito para a inadimplência.

Rocha (2010) destaca que com a intensificação das incertezas, as instituições bancárias tendem a optar por preferência por liquidez, procuram aumentar a participação de seus ativos mais líquidos e tendem a diminuir a oferta de crédito a terceiros.

3. INADIMPLÊNCIA

A inadimplência ocorre quando uma obrigação já determinada não é liquidada na data estipulada. De acordo com Silva (1998) os créditos inadimplentes são os que apresentam dificuldades de serem recebidos, portanto, acarretam perdas para o credor.

Esse acontecimento pode ser interpretado como uma situação na qual se esgotaram todas as possibilidades de negociação para recuperação do crédito concedido, tendo como consequência, entre outras, o envio de informações dos clientes inadimplentes para empresas que atuam na proteção do crédito, tais como o SPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) e a SERASA (Centralização dos Serviços Bancários S/A Centralização dos Serviços Bancários S/A), empresa privada, que presta serviços especializados em análises econômicas

financeiras. O cadastro nessas empresas tem como objetivo impossibilitar o cliente inadimplente de adquirir crédito em outra instituição.

Em algumas instituições financeiras, as análises pessoais para concessão de créditos são complementadas por sistemas que tem como objetivo garantir maior segurança nas operações. São utilizados como meios de análise de crédito para decidir o quanto será destinado a um determinado cliente.

Conforme Drucker (1998) é necessário determinar o tipo de informação de que o credor precisa. Silva (2008) acrescenta que as variáveis do crédito estão relacionadas ao risco do cliente, o que será base para a classificação do risco, onde não apenas o tomador deve ser analisado, mas sim, o todo, ou seja, o contexto no qual ele está inserido se há familiares na mesma situação, o histórico dos mesmos, entre outros.

O risco pode ser calculado de acordo com informações e dados históricos fundamentados.

Para o usuário que planeja as compras e pagamentos o cartão de crédito pode ser um instrumento para controle financeiro, oferecendo vantagens como, dispensa de dinheiro e cheque na hora da compra, há prazos para pagamento, evitam filas e emissão de papéis e os valores das compras podem ser parcelados.

4. RELAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO E DA INADIMPLÊNCIA

O risco de crédito é algo que está presente em qualquer empresa que ofereça esta modalidade, porém deve ser razoável e compatível com o negócio. Sendo necessário identificá-los e minimizá-los durante o processo de análise de crédito. Segundo Lemes Júnior, Rigo; Cherobim (2005) os riscos de vender a crédito estão relacionados com a possibilidade de não recebimento do todo ou parte da venda, causando assim perdas financeiras.

Para Tófoli (2008), a inadimplência caracteriza-se como um descumprimento de uma dívida anteriormente contraída. Portanto, para o cliente os aspectos que facilitam o aumento da inadimplência são as compras realizadas por impulso e sem planejamento, o desemprego, os problemas familiares, a doença e a falta de cobrança ou má fé.

Tófoli (2008), também, considera que a participação de clientes inadimplentes em relação às vendas a prazo pode ser mensurada utilizando-se da seguinte fórmula:

Índice de inadimplência = Devedores em atraso/Vendas a prazo total

Tal fórmula busca mensurar a eficiência da política de crédito da organização, pois, todas que utilizam o crédito estão sujeitas a isso, onde nos dias atuais devido a situação da economia mundial, torna-se muito difícil uma empresa fazer suas vendas apenas a vista.

5. DADOS DO ENDIVIDAMENTO

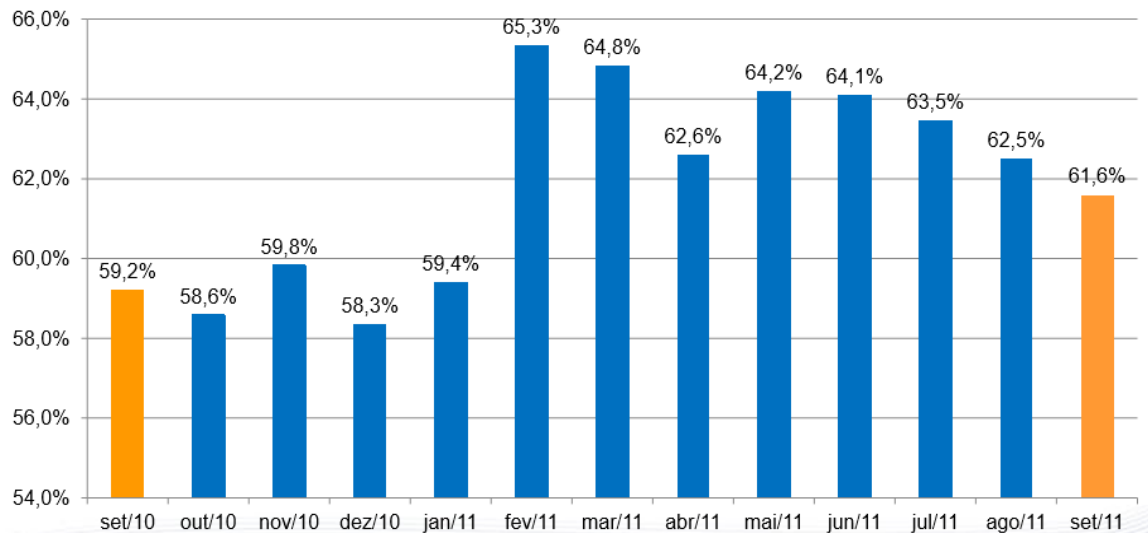
Segundo a PEIC (Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor), divulgada pela CNC (2015), o percentual de famílias que relatou possuir dívidas entre cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros diminuiu, passando de 62,5% em agosto para 61,6% em setembro de 2011. Apesar da tendência recente de queda, esse indicador continua superior ao patamar observado no mesmo período do ano anterior, quando 59,2% das famílias havia declarado possuir dívidas conforme apresenta a tabela 1 e o gráfico 1.

Tabela 1: Síntese dos resultados- 2010-2011

Síntese dos Resultados (% em relação ao total de famílias)			
	Total de Endividados	Dívidas ou Contas em Atraso	Não Terão Condições de Pagar
Set/10	59,2%	24,7%	9,0%
Ago/11	62,5%	24,4%	8,2%
Set/11	61,6%	24,3%	8,0%

Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor, Setembro, 2011

**Percentual de Famílias Endividadas (% do total)
Entre Cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas,
empréstimos pessoal, prestações de carro e seguros**



Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor, Setembro, 2011.

O percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso ficou praticamente estável conforme a comparação mensal alcançando em setembro de 2011 24,3%, mas sem superar os 24,7% observados em setembro de 2010. De modo semelhante, o número de famílias que não terão condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso também apresentou tendência de queda, recuando ligeiramente entre agosto e setembro de 2011, passando de 8,2% para 8,0% do total. Em setembro de 2010, 9,0% das famílias havia declarado ter essa percepção em relação à sua capacidade de pagamento.

Comparando com a tabela 2 e gráfico 2, o percentual observado em setembro de 2015, foi o total de 63,5% referente a famílias endividadas, o que representa uma alta em relação aos 62,7% de agosto de 2015, como também em relação aos 63,1% de setembro de 2014.

Acompanhando o aumento do percentual de famílias endividadas, o percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso também aumentou na comparação mensal, de 22,4% para 23,1% do total. Também houve aumento em relação à setembro de 2014, quando esse indicador alcançava 19,2%. O percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas dívidas ou contas em atraso, onde permaneceriam inadimplentes, apresentou alta

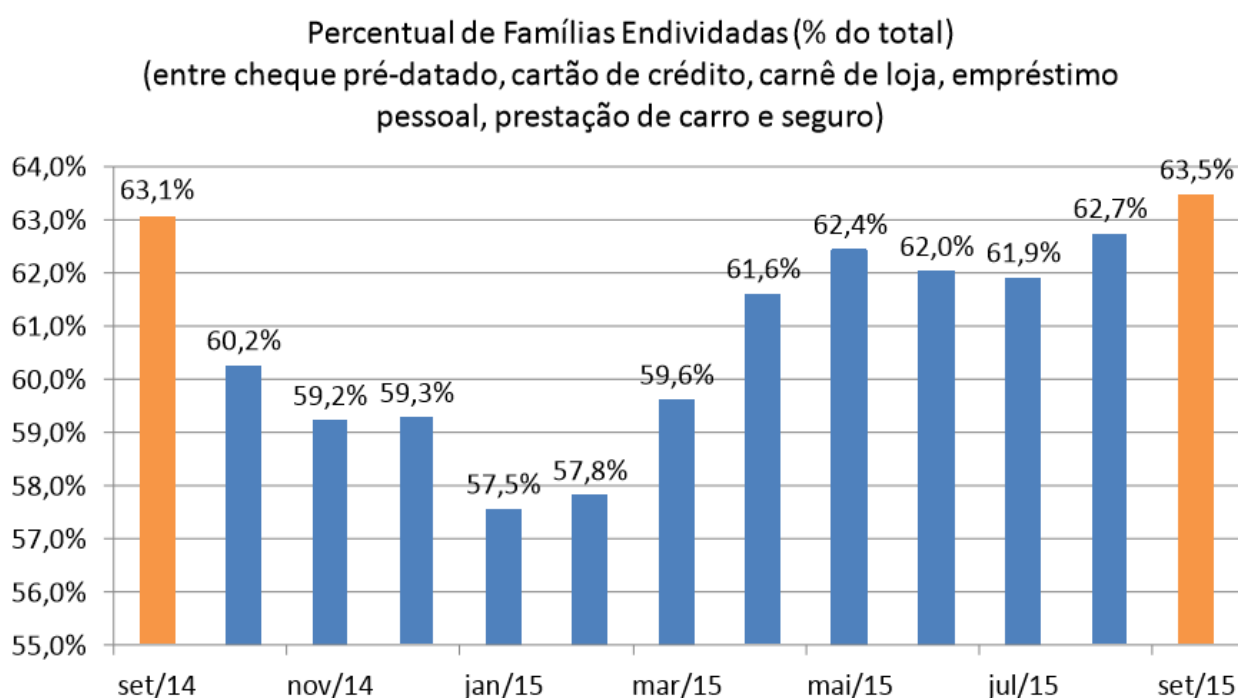
em todas as bases de comparação, alcançando 8,6% em setembro de 2015, ante 8,4% em agosto de 2015 e 5,9% em setembro de 2014.

Tabela 2: Síntese dos resultados - 2014

Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias)			
	Total de endividados	Dívidas ou contas em atraso	Não terão condições de pagar
Setembro de 2014	63,1%	19,2%	5,9%
Agosto de 2015	62,7%	22,4%	8,4%
Setembro de 2015	63,5%	23,1%	8,6%

Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor, Setembro, 2015.

Gráfico 2: Síntese dos resultados – 09/2014 a 09/2015



Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor, Setembro, 2015.

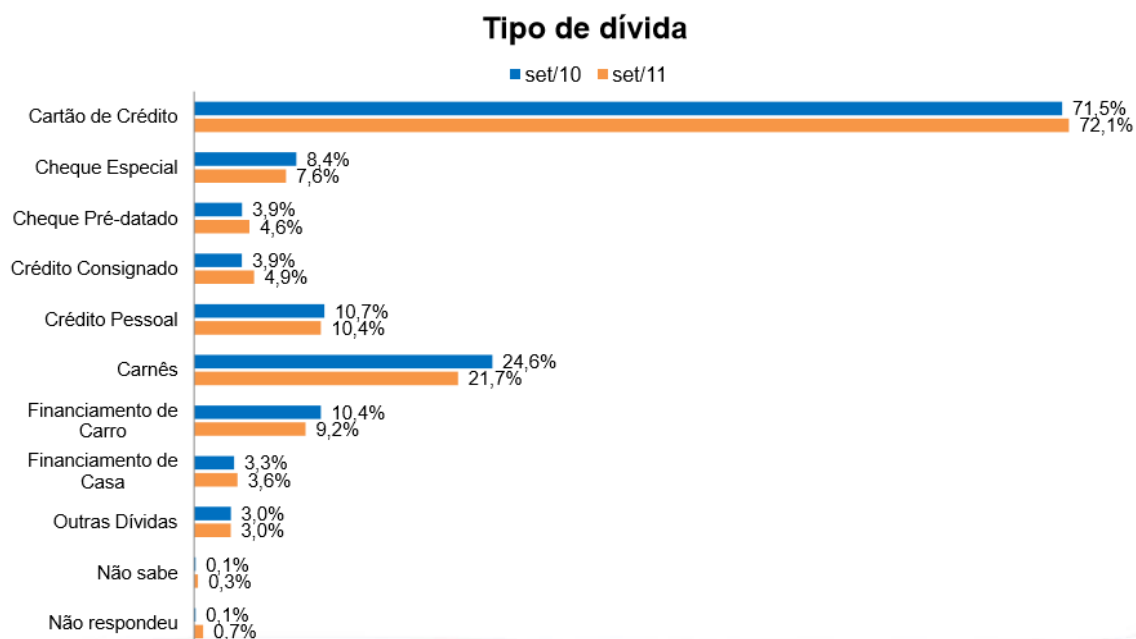
Na Tabela 3 e no gráfico 3, demonstra-se que, entre todas as ferramentas disponíveis, o cartão de crédito foi apontado como um dos principais tipos de dívida por 72,1% das famílias endividadas, correspondendo 72,0% para as famílias de renda até 10 salários mínimos e 71,4% para famílias de renda acima de 10 salários mínimos.

Tabela 3: Tipo de dívida, 2013.

Tipo de dívida			
Setembro de 2011			
Tipo	Total	Renda Familiar Mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Cartão de Crédito	72,1%	72,0%	71,4%
Cheque Especial	7,6%	6,8%	13,0%
Cheque Pré-datado	4,6%	4,3%	6,0%
Crédito Consignado	4,9%	4,7%	6,3%
Crédito Pessoal	10,4%	10,3%	11,7%
Carnês	21,7%	22,9%	13,2%
Financiamento de Carro	9,2%	7,4%	21,7%
Financiamento de Casa	3,6%	2,8%	8,7%
Outras Dívidas	3,0%	3,3%	1,5%
Não sabe	0,3%	0,4%	0,1%
Não respondeu	0,7%	0,8%	0,7%

Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC), Setembro, 2011.

Gráfico 3: Principais tipos de dívida



Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC), Setembro, 2011.

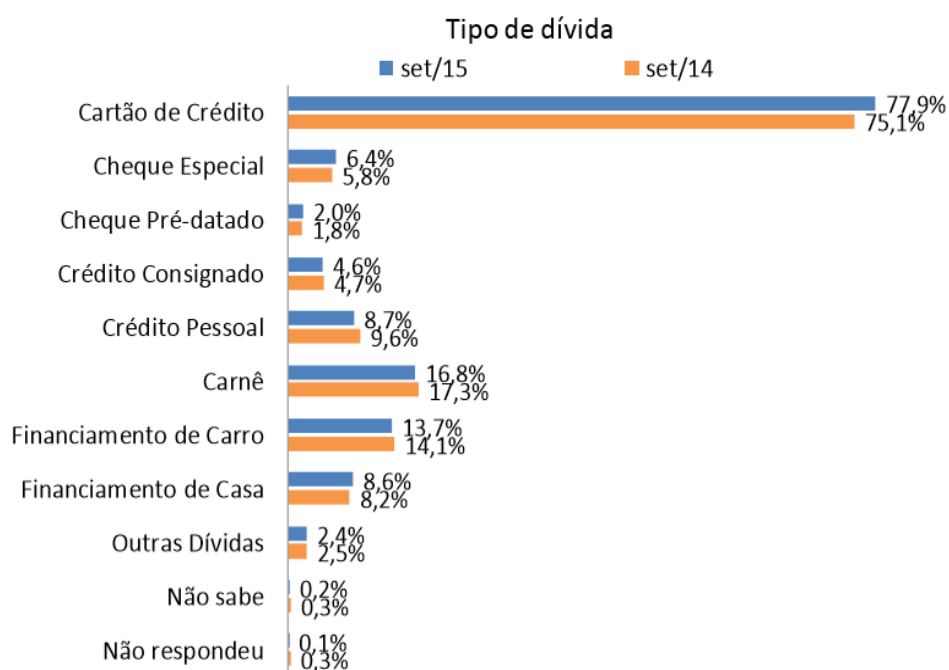
Conforme mostram a tabela 4 e gráfico 4, em setembro de 2015 o cartão de crédito continua como principal dívida totalizando 77,9% das famílias endividadadas, correspondendo para as famílias com renda de até dez salários mínimos 79,3% e para famílias com renda acima de dez salários mínimos 71,9%.

Tabela 4: Principais tipos de dívida

Tipo de dívida (% de famílias)			
Setembro de 2015			
Tipo	Total	Renda familiar mensal	
		Até 10 SM	+ de 10 SM
Cartão de crédito	77,9%	79,3%	71,9%
Cheque especial	6,4%	5,6%	9,8%
Cheque pré-datado	2,0%	1,6%	3,4%
Crédito consignado	4,6%	4,2%	5,9%
Crédito pessoal	8,7%	8,3%	10,5%
Carnês	16,8%	18,3%	10,0%
Financiamento de carro	13,7%	11,1%	26,2%
Financiamento de casa	8,6%	6,8%	16,8%
Outras dívidas	2,4%	2,6%	1,7%
Não sabe	0,2%	0,2%	0,1%
Não respondeu	0,1%	0,1%	0,0%

Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC), Setembro, 2015.

Gráfico 4: Principais tipos de dívida



Fon

tes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC), Setembro, 2015.

A tabela 5 apresentam que em setembro 2011, 16,3% declarou ter percepção de endividamento muito alto, o mesmo percentual de agosto. O percentual de famílias que declarou estar muito endividada segue acima do patamar observado no mesmo período de 2010, quando representava 14,9%.

Tabela 5: Nível de Endividamento

Nível de Endividamento (% em relação ao total de famílias)			
Categoria	Setembro/10	Agosto/11	Setembro/11
Muito Endividado	14,9%	16,3%	16,3%
Mais ou Menos Endividado	21,1%	20,5%	21,5%
Pouco Endividado	23,2%	25,6%	23,8%
Não Tem Dívidas Desse Tipo	40,1%	36,4%	37,5%
Não sabe	0,5%	0,8%	0,6%
Não Respondeu	0,1%	0,3%	0,3%

Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC), Setembro, 2011.

Conforme demonstrado na Tabela 6, a proporção das famílias que se declararam muito endividadas aumentou entre os meses de agosto de 2015 e setembro de 2015 – de 13,6% para 13,9% do total de famílias. Na comparação anual, também houve alta. Na comparação entre setembro de 2014 e setembro de 2015.

Tabela 6: Nível de Endividamento

Nível de endividamento (% em relação ao total de famílias)			
Categoria	Setembro de 2014	Agosto de 2015	Setembro de 2015
Muito endividado	11,5%	13,6%	13,9%
Mais ou menos endividado	24,3%	24,0%	24,2%
Pouco endividado	27,3%	25,1%	25,3%
Não tem dívidas desse tipo	36,5%	37,1%	36,4%
Não sabe	0,3%	0,1%	0,1%
Não respondeu	0,1%	0,0%	0,0%

Fontes: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC – Pesquisa Nacional de Inadimplência do Consumidor (PEIC), Setembro, 2015.

5.1. PESQUISA NACIONAL DE ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA DO CONSUMIDOR

A PEIC Nacional (Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor) é apurada mensalmente pela CNC a partir de janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com cerca de 18.000 consumidores.

A pesquisa além de traçar um perfil do endividamento, permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Os principais indicadores da PEIC são:

- Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;

- Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família;

- Percentual das que não terão condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;

- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;

- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;

Onde, com base nos resultados da pesquisa é possível ter uma maior percepção e acompanhamento para se tomar as ações necessárias a fim de estabilizar esse quadro que reflete na economia do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com as referências consultadas, mesmo com a diminuição da oferta de crédito, o fato da população jovem brasileira de baixa renda, um público com maior vulnerabilidade econômica e também de baixos níveis de educação financeira, estar tendo acesso fácil a concessão de crédito, por meio de cartão de crédito, transforma a falta de alfabetização financeira em uma situação relevante, uma vez que o cartão de crédito, por si só, induz o consumidor a maiores gastos, dificultando o entendimento das consequências que o uso do cartão pode ter nas finanças pessoais e no grau de endividamento.

Dentre os principais fatores, que estão relacionadas à acumulação de dívidas não pagas, têm-se as compras por impulso, o pagamento do valor mínimo das faturas do cartão de crédito, juros por atraso ou até mesmo o uso do cartão para pagar outra dívida e fatores imprevistos ou eventos não planejados.

Indivíduos com esse perfil correm o risco de levar o mau hábito iniciado na juventude para o resto da vida.

A pesquisa comparativa realizada nesse estudo reforça a importância da educação financeira, conforme o crescimento da inadimplência demonstrado entre os anos de 2010 a 2015.

Observando que o percentual de famílias com dívidas voltou a subir, de acordo com o ano de 2015 que superou o patamar observado no mesmo período do ano de 2010 e a percepção das famílias em relação ao seu nível de endividamento, percepção com contas e dívidas em atraso e sua capacidade de pagamento pioraram, pois foi maior o percentual de famílias que disseram estar muito endividadas conforme os dados apresentados, onde se aplica a falta da educação financeira.

A educação financeira pode trazer diversos benefícios, entre os quais, possibilitar o equilíbrio das finanças pessoais, preparar para o enfrentamento de imprevistos financeiros, qualificar para o bom uso do sistema financeiro, reduzir a possibilidade de inadimplência, preparar o caminho para a realização de planos, enfim, alcançar o sucesso pessoal e gerar um bem estar socioeconômico.

Por meio de um mapeamento realizado pela Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) (2013) foram identificadas 803 iniciativas, quase oito vezes mais do que o

levantamento anterior, cujo universo era mais restrito. Trata-se de um número relevante, indicativo da dimensão que o tema vem adquirindo no País.

A diversidade de organizações e iniciativas relacionadas à educação financeira evidencia a importância de uma coordenação nacional que incentive novos projetos e apoie iniciativas existentes, estimulando a potência das ações no sentido de ampliar o acesso da população à educação financeira.

REFERÊNCIAS

ABECS – Associação Brasileira de Empresas de Cartões e Serviço < <http://www.abecs.org.br/> > site consultado em 23/05/2015 as 16:00.

BACEN – Cartão de crédito: Utilize de forma consciente. disponível em < https://www.bcb.gov.br/pre/pef/port/folder_serie_II_cartao_credito_utilize%20forma_consciente.pdf > Consulta realizada em 23/05/2015 as 19:00

BANCO DO BRASIL. O que é crédito? disponível em < <http://www.bb.com.br/portalbb/page251,8900,8923,0,0,1,0.bb?codigoMenu=5415&codigoNoticia=8133> > Consulta realizada em 23/05/2015 as 17:10

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. São Paulo: Editora Saraiva, 2010.

CORNACHIONE; Daniella, CORONATO; Marcos, Tão jovem, tantas dívidas, disponível em < <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,ERT154025-15259-154025-3934,00.html> >. notícia publicada em 09/07/2010 19:15. Consulta realizada em 24/05/2015 11:00

CNC – Divisão econômica. PEIC; Pesquisa nacional de endividamento e inadimplência do consumidor, 2011. Rio de Janeiro

CNC – Divisão econômica. PEIC; Pesquisa nacional de endividamento e inadimplência do consumidor, 2015. Rio de Janeiro

DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração. 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 1998

KATONA, G. Psychological Economics. New York, Elsevier, 1975.

LEMES JÚNIOR, A. B.; RIGO, C. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

PROCON – Definição para cartão de crédito disponível em <
<http://www.procon.sp.gov.br/texto.asp?id=447> > Consulta realizada em 23/05/2015 as 17:20

ROCHA; Fabiana Cunha. A Inadimplência de créditos no setor bancário brasileiro: Um estudo de caso, 2010. Universidade Federal de Santa Catarina

SILVA, J. P. Gestão e Análise de Risco de Crédito. São Paulo: Atlas, 1998.

TÓFOLI, I. Administração financeira empresarial: uma tratativa prática. Campinas: Arte Brasil, 2008.